

- Portaria n.º 339 -

Portaria
O Senhor Braz Pereira de Olias,
Prefeito Municipal de Lourenço, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Resolve:

Tomar sem efeito a Portaria n.º
289, de 16/2/62 que concedia três (3) de
licença - prêmio ao sr. Pedro Martins e
conceder ao citado funcionário munici-
pal as suas férias regulamentares a par-
tir de 1.º de dezembro do corrente ano, fican-
do designado o sr. Luiz Monteiro para
substituir o titular do cargo, nesse período.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 20 de novembro de 1962.

Braz Pereira de Olias
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria
Geral da Secretaria da Prefeitura Mun-
icipal, aos 20 de novembro de 1962.

Domingos Guilherme
Diretor Geral da Secretaria.